



Atualização da Tab. de taxas, Licenças e outras Rec. Municipais e Atual. das taxas previstas no Reg. Mun. de taxas relacionadas com atividade Urbanística e operações conexas para o ano de 2013

Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que por deliberação em reunião de Câmara de 14 de Dezembro de 2012, e em reunião da Assembleia Municipal de 21 de Dezembro de 2012, não se proceda à:

1. Atualização ordinária da tabela de taxas, nos termos e para os efeitos dos art. 9.º n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, 8.º n.º 1 e 33.º n.º 2 do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais – RTTLORM e art. 59.º do Regulamento, de taxas relacionadas com a atividade urbanística e operações conexas, Regulamento nº 297/2010, publicado na 2ª série do Diário da República de 25 de Março;
2. Atualização das taxas de acordo com o Ponto II – 2.3 do Relatório de Fundamentação Económico-Financeira, ao abrigo do art. 13.º n.º 1 alínea n) e art. 28.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, Boletim Municipal, lugares de estilo e Site do Município.

Oliveira de Azeméis, 27 de Dezembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Dr.